



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



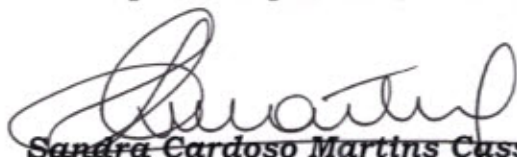
PORTARIA Nº 341/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor **Samuel Chico de Lima**, contida no item I da portaria n. 085 de 02 de Fevereiro de 2005, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal